



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí**

**AFIXADO**  
Em 28/02/2025  
Câmara Mun. de Salto do Jacuí  
*[Assinatura]*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí nos dias 3 (segunda-feira) e 4 (terça-feira) de março de 2025.

Art. 2º. É decretado expediente das 13 horas e 30 minutos às 17 horas no dia 5 de março de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*[Assinatura]*  
**JAIRO SALGADO DA COSTA**  
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 28/02/2025.